



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3014 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTOS A "COPA TV TRIBUNA DE HANDEBOL ESCOLAR", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 01 de setembro de 2014 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3014

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial do Município de Santos a "Copa TV Tribuna de Handebol Escolar", a ser realizada anualmente na primeira quinzena do mês de setembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de setembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de setembro de 2014.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do Departamento

DECRETO Nº 6906 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, criado pela Lei nº 1660, de 11 de março de 1998, para o biênio 2014 a 2016, os seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM:

Titular: Rodrigo Bernardino dos Santos Cavaleiro;

Suplente: Luiz Otávio de Almeida Castro;

Titular: Marise Céspedes Tavoraro;

Suplente: Andréa Vieira Setúbal;

II – Departamento de Defesa Civil – SESEG:

Titular: Marcos Pellegrini Bandini;

Suplente: Marcia Thais de Souza;

III – Secretaria Municipal de Educação – SEDUC:

Titular: Telma Martins Sanchez;

Suplente: Ana Lúcia Negrão Oliveira de Almeida;

IV – Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN:

Titular: Alexandre Magno;

Suplente: Fernando Carnicelli;

V – Secretaria Municipal de Esportes – SEMES:

Titular: Jorge Luiz Pereira da Silva;

Suplente: Carlos Batista Dahmer;

VI – Secretaria Municipal de Turismo – SETUR:

Titular: Cibele Coelho Augusto;

Suplente: Marizete Fernandes Bandini;

VII – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações – SIEDI:

Titular: Nilson da Piedade Barreiro;

Suplente: Glaucus Renzo Farinello;

VIII – Secretaria Municipal de Saúde – SMS:

Titular: Paulo Antônio Fritelli;

Suplente: Laerte Carvalho Gonçalves de Souza;

IX – Departamento da Administração Regional da Área Continental – SESERP:

Titular: Acácio Fernandes Egas;

Suplente: Luiz Bezzi Pasquarelli;

X – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS:

Titular: Débora Scheffer Marques;

Suplente: Estela Maria Fortes;

XI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDURB:

Titular: Greicilene Regina Pedro;

Suplente: Renata Sioufi Fagundes dos Santos;

XII – Secretaria Municipal de Cultura – SECULT:

Titular: Wânia Mendes Seixas;

Suplente: Murilo Netto Gonçalves;

XIII – Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania – SECID:

Titular: Ângelo Peres;

Suplente: Adervalda Alves da Silva Lopes;

XIV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos – SEDES:

Titular: José Antonio Oliveira de Rezende;

Suplente: Claudia Maria Salles Hoddad;

XV – Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Marítimos – SEPORT:

Titular: Frederico Daguer Abdalla;

Suplente: Yedda Cristina Moreira Sadocco;

XVI – Companhia de Habitação da Baixada Santista-COHAB:

Titular: Regina Antonieta Lopes Del Cisto;

Suplente: Ana Paula Campos Machado;

XVII – Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A – PRODESAN:

Titular: Marly Alvarez Cimino;

Suplente: Paulo Matsumoto;

XVIII – Companhia de Engenharia de Tráfego – CET:

Titular: Ivson Teixeira da Rocha;

Suplente: Renato Carvalho;

XIX – Universidade Santa Cecília – UNISANTA:

Titular: Renan Braga Ribeiro;

Suplente: Fernando Sanzi Cortez;

XX – Centro Universitário Monte Serrat – UNIMONTE:

Titular: Mariângela Oliveira de Barros;

Suplente: Fabiana de Oliveira Silva;

XXI – Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP

Titular: Augusto César;

Suplente: Andrezza Justino Gozzo Andreotti;

XXII – Universidade Católica de Santos – UNISANTOS

Titular: Norma Sueli Padilha;

Suplente: Maria Fernanda Brito Neves;

XXIII – Centro Universitário Lusiada – UNILUS:

Titular: Paulo Habice Moretti;

Suplente: Heline Machado;

XXIV – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP:

Titular: Thais Carezato de Oliveira Markevich;

Suplente: Maria Cristina Papis Ferreira;

XXV – Associação Comercial de Santos – ACS:

Titular: Ramiro Manuel Marlins Marote;

Suplente: Marcio Luiz Bernardes Calves;

XXVI – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA/SP:

Titular: Ademair Salgado Júnior;

Suplente: Marcos Teixeira;

XXVII – Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos – AEAS:

Titular: Eduardo Lustoza;

Suplente: Marcus Antonio Voris;

XXVIII – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES:

Titular: Ovanir Marchenta Filho;

Suplente: Antonio Mendes Baptista Neto;

XXIX – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Santos:

Titular: Luciana Schindwein Gonzalez;

Suplente: Luciana Pereira de Souza;

XXX – Instituto Mar Azul – IMA

Titular: Hailton Santos;

Suplente: Marcos Pasquantônio;

XXXI – Associação Santos de Surf

Titular: Fábio Antônio Boturão Ventriglia;

Suplente: Fábio Noriaki Kodama;

XXXII – Instituto Ecofaxina

Titular: William Rodriguez Schepis;

Suplente: Luana Santana Oliveira;

XXXIII – Fundação Mokiti Okada:

Titular: Laercio Rodrigues Canelas;

Suplente: Paula Musse Canto;

XXXIV – SOS Orquídeário Íntegro e Defesa Ambiental:

Titular: Jaime Esteves da Conceição;

Suplente: Nelson dos Santos Rodrigues;

XXXV – Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo – SEESP:

Titular: João Guedes Neto;

Suplente: Antonio Fernandez Ozores;

XXXVI – Conselho Municipal de Entidades de Bairros de Santos – COMEB:

Titular: Mário Bernardino Rosa Filho;

Suplente: Dalve Manoel Negrão dos Santos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio José Bonifácio, em 18 de setembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de setembro de 2014.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do Departamento

DECRETO Nº 6907 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

CRIA A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DO CARNAVAL 2015.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Planejamento do Carnaval 2015, com o objetivo de discutir e promover ações e iniciativas coordenadas e integradas do Poder Executivo Municipal, voltadas ao planejamento do Carnaval de 2015.

Parágrafo único. A Comissão de Planejamento do Carnaval 2015 vincula-se administrativamente à Secretaria Municipal de Cultura, que fornecerá o suporte administrativo, material e operacional necessário ao seu funcionamento.

Art. 2º Compete à Comissão de Planejamento do Carnaval 2015:

- I – desenvolver estudos, planos e projetos voltados à organização do Carnaval de 2015;
- II – promover a integração das ações do Poder Público e das entidades privadas interessadas visando ao planejamento do Carnaval de 2015;
- III – prestar auxílio técnico ao Prefeito Municipal e aos Secretários pertinentes quanto à organização do Carnaval de 2015;
- IV – elaborar e apresentar sugestões e propor diretrizes técnicas para o planejamento do Carnaval de 2015;
- V – discutir e propor o regulamento para o Carnaval de 2015;
- VI – realizar estudos de análise de riscos;
- VII – elaborar relatórios técnicos e emitir pareceres acerca das ações envolvidas no planejamento e na realização do Carnaval de 2015.

Art. 3º A Comissão de Planejamento do Carnaval 2015 será composta por:

- I – 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Cultura;
- II – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Comunicação e Resultados;
- III – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Segurança;
- IV – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
- V – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações;
- VI – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- VII – 01 (um) representante da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos (CET-Santos);
- VIII – 02 (dois) representantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo, sendo um deles representante